



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 02 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.071

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
Secretaria Executiva de Administração	1
Compras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
Gerência de Arrecadação	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17
PROCURADORIA GERAL	19
CORREGEDORIA GERAL	19
1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	19
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	21
PODER LEGISLATIVO	22
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	23
IPASP	23
CONSELHOS MUNICIPAIS	24
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	24

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Bairro Santana, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 3 8

Art. 1º Fica denominada de "Professor Valdemar Correr", a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada na Rua Santa Tereza, S/N, no Bairro Santana, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Ex-Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

LEI Nº 10.343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer I, do Loteamento Jardim Residencial Jatobás, no Bairro Unileste, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Célia Maria Bacchi Meneghel", Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer I, do Loteamento Jardim Residencial Jatobás, no Bairro Unileste, neste Município, nas coordenadas do sistema projetivo UTM SIRGAS 2000 E= 232846.393 e N=7483531.912.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Fábio Henrique Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Prestação de serviços para manutenção do telhado do centro de vigilância em saúde (CEVISA).

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2025

OBJETO: Aquisição de Microchip de Identificação Animal, para a Divisão de Proteção Animal
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/09/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de confecção e instalação de divisórias e portas para divisórias nas Unidades de Saúde do Município
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2025

OBJETO: Aquisição de material odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial, incluindo licenciamento de software, treinamento de servidores, manutenção corretiva e locação de equipamentos de coleta de ponto facial, com suporte técnico completo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

COMUNICADO**Concorrência Eletrônica nº 02/2025**

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e pequenos reparos nos prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra e materiais

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer nº 993/2025 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações ao edital interpostas pelas empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA e CHENUT OLIVEIRA SANTIAGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa da presente Concorrência para o dia 03/09/2025 às 13:30h e 14:00h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
80.557/2025	Aquisição de materiais de pintura, para atender ao Tiro de Guerra. Itens 01 e 09 da Compra Direta 72/2025.	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 1.200,00	06/08/2025
80.557/2025	Aquisição de materiais de pintura, para atender ao Tiro de Guerra. Itens 02, 03, 06 E 07 da Compra Direta 72/2025.	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.290,00	06/08/2025
80.557/2025	Aquisição de materiais de pintura, para atender ao Tiro de Guerra. Itens 04 e 05 da Compra Direta 72/2025.	ALINE NICACIO ME	R\$ 683,55	06/08/2025
80.557/2025	Aquisição de materiais de pintura, para atender ao Tiro de Guerra. Item 08 da Compra Direta 72/2025.	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 420,00	06/08/2025
104.749/2025	Prestação de serviços para fornecimento de refeições, com bebida, para militares em ato de serviço no município de Piracicaba, conforme Requisição 1672/2025.	CCB RESTAURANTE EIRELI	R\$ 1.756,80	14/08/2025
99.942/2025	Aquisição de fita gomada e aplicador tipo canoa, conforme itens 01 a 02 da Compra direta 78/2025 para o Arquivo Municipal.	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 4.945,00	15/08/2025
99.379/2025	Prestação de serviços de instalação de concertina no perímetro do muro e portão do imóvel do Arquivo Municipal, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Compra direta 73/2025 PR.	PABLO SONSINO SILVA ME	R\$ 1.853,95	20/08/2025

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 355

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 01/09/2026

PROCESSO Nº: 2025/091760

RAZÃO SOCIAL: GALACTICOS ESPORTES E LAZER LTDA – CNPJ: 50.047.873/0001-28

ENDEREÇO: Rua Aujovil Martini, 797 – Dois Córregos – Piracicaba – CEP: 13420833

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

“ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.”

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 01/09/2025

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 355

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

a) Mudança de uso do estabelecimento;

b) Mudança de razão social;

c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;

d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;

e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo
Fones: (19) 3403-1386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº123 DE 23 DE JULHO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MAXIMIANO FERMINO GIL”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº270.399.508-39 e portadora do RG nº25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Maximiano Firmino Gil” pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de julho de 2025 a 08 de janeiro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 23 de julho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda., Rua São Pedro, 117 - Centro – São Roque/S.P., CNPJ 31.315.649/0001-25, multa de 10% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 144.872/2022 – Pregão Eletrônico nº 716/2022 Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de Agosto de 2025.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2024

PROCESSO Nº 68.940/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos (porta crachá, maleta primeiros socorros, almotolia, banheira, escova para cabelos, recipiente para sabonete e pente fino).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	Maleta primeiros socorros.	RS 29,96	RS 14.980,00
				TOTAL DA ATA:	RS 14.980,00

Item 02 – NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Página: 5



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2024****PROCESSO Nº 68.940/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos (porta crachá, maleta primeiros socorros, almotolia, banheira, escova para cabelos, recipiente para sabonete e pente fino).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	6.000	Unid.	Escova para cabelos modelo jacaré.	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
07	3.000	Unid.	Pente fino plástico.	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.850,00

Itens 05 e 07 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

Página: 6



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2024****PROCESSO Nº 68.940/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos (porta crachá, maleta primeiros socorros, almotolia, banheira, escova para cabelos, recipiente para sabonete e pente fino).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Unid.	Porta crachá em PVC cristal.	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.300,00

Item 01 – LÓTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP.

Página: 7



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2024****PROCESSO Nº 68.940/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos (porta crachá, maleta primeiros socorros, almotolia, banheira, escova para cabelos, recipiente para sabonete e pente fino).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.000	Unid.	Recipiente para sabonete líquido.	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.300,00

Item 06 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

Página: 8



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2024

PROCESSO Nº 68.940/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos (porta crachá, maleta primeiros socorros, almotolia, banheira, escova para cabelos, recipiente para sabonete e pente fino).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	Unid.	Almotolia.	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.785,00

Item 03 – YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025
PROCESSO Nº 2025/58.147
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER O SERVIÇO DE OSTOMIA E MANDADOS JUDICIAIS

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	113	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 - 14 Fr - comprimento 0120-16 - 16 Fr - comprimento 0120-18 - 18 Fr - comprimento 0120-20 - 20 Fr - comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 - 24 Fr - comprimento	R\$ 2.300,00	R\$ 259.900,00
02	19	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 316,50	R\$ 6.013,50

Lote 03:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	37	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 - 14 Fr - comprimento 0120-16 - 16 Fr - comprimento 0120-18 - 18 Fr - comprimento 0120-20 - 20 Fr - comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 - 24 Fr - comprimento	R\$ 2.300,00	R\$ 85.100,00
06	06	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 316,50	R\$ 1.899,00
				Total dos lotes:	R\$ 265.913,50

Lotes 01 e 03: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2025
PROCESSO Nº 2025/58.147
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTTONS DE GASTROSTOMIA E SENSORES FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER O SERVIÇO DE OSTOMIA E MANDADOS JUDICIAIS

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	8	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 250,72	R\$ 2.005,76
04	728	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited - Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903	R\$ 350,08	R\$ 254.858,24
				Total do lote:	R\$ 256.864,00

Lote 02: Special Med Comercial Hospitalar Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025

ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
EVERTON DO CARMO DA SILVA (MEI)	51.827.515/0001-09	117404/2025
CARLOS ALBERTO GAZIOLI	58.689.532/0001-68	108452/2025
LEONARA BRITO DOS SANTOS DA SILVA	57.370.452/0001-82	92848/2025
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PIRACICABA 000.164.496-XX	51.419.505/0001-26	94323/2025
ROGERIO CAMPANA JUNIOR	59.236.518/0001-71	122434/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
R. ALEXSANDRO SILVA	1136	637228
RBE ASSESSORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP	1137	629748
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	1075	91546
J FURIGO LTDA	1138	668374
FABIO LUIS ROMERO	1139	647477
LADY DRIVER H TECNOLOGIA LTDA.	1107	904826

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET N° 19/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizara o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício sera comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
PIRACAR REPASSE DE VEICULOS LTDA	38515/2025
MARCELO MONTRAZI POINT ORANGE	67654/2024

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 48/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
BARBECUE ON THE ROAD BAR E REST. LTDA	522011/2023
BATISTA & SILVA SUPERMERCADO LTDA	123313/2025

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 67/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 8632/2024, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83201, de 01/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 1 de setembro de 2025

CONTRIBUINTE:
CENTRO AUTOMOTIVO INGA LTDA.
RUA INGÁ, 499 - PAULICEIA - PIRACICABA/SP
CEP 13401-543 - CNPJ 53.478.838/0001-51 - CPD 673521

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 68/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 14763/2017, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83206, de 02/09/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 2 de setembro de 2025

CONTRIBUINTE:
CARLOS EDUARDO SANCHES FUZARO
RUA DO ROSÁRIO, 2448 - PAULISTA - PIRACICABA/SP CEP 13401-138 - CNPJ 26.946.298/0001-10 - CPD 642125

EXPEDIENTE - 02/09/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Magali Beltrame	154.743/2024
Deferido	Restituição de Importância	Narciso Dias Boldrin	002.470/2025
Deferido	Restituição de Importância	Cristina Helena Zacarias Monfrinato Altafin	066.962/2025
Deferido	Restituição de Importância	Leisiane Rosa da Cunha	085.925/2025
Deferido	Restituição de Importância	Alisson Michel Franco	088.825/2025
Deferido	Restituição de Importância	Sérgio Cestari	108.833/2025
Deferido	Restituição de Importância	Sérgio Cestari	108.836/2025
Deferido	Restituição de Importância	Sérgio Cestari	108.838/2025
Deferido	Restituição de Importância	Sérgio Cestari	108.842/2025
Deferido	Restituição de Importância	Jefferson Nacari	111.332/2025
Deferido	Restituição de Importância	Bernardo Melman	115.742/2025
Deferido	Restituição de Importância	Renan Guimarães Roverotto	118.770/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

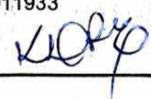
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura:

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933,
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura:

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 28 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EDSON SANTO INCERPI	031.253.818-94	6875 /00040/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00039/2025
EDSON SANTO INCERPI	851.069.098-72	6875 /00038/2025
ASSOC DOS MOR E POS DAS CHACARAS GLEBAS AMIGOS DIST DE TUPI	22.424.274/0001-40	6875 /00017/2025
VALERIA NALESSO	171.627.618-79	6875 /00015/2025
MARIA JOSE DOMINGUES BONATO	123.311.628-24	6875 /00014/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Karla Lovato Pelizzaro	Matrícula: 00911933
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 25229	Assinatura: 

Data de afixação: 28/08/2025

Data de desafixação: 12/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.287	SEBASTIÃO PAULO BAPTISTA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.288	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.583	TRATAGUA SISTEMAS PARA TRATAMENTO E FILTRAGEM DE AGUA JUNDIAI LTDA EPP	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.601	ANTONIO VANDERLEI BONFATTI	DETRITOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.617	RIVAIL DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.618	CELIO RIZI MACIEL	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.624	LENI XAVIER RAMOS	RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H
28.626	HELIO CALDERAN	LIMPEZA DE CALÇADA
28.629	NIVALDO DE CAMARGO GONCALVES	LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS EM TERRENO PARTICULAR
28.634	TERESINHA CERON PERECIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.635	ARGEMIRO SESSO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.636	GLAYSON ANTONIO MATIAS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.639	RODRIGO SETEM CARVALHO	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.643	CLEIDE PERESSIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.644	CLEIDE PERESSIN	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.645	ADILSON BISSO	INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA
28.654	CARLOS EDUARDO TOGNIN	ENTULHO EM IMÓVEL
28.658	ANTONIO ERICSON SANTOS DE SOUZA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.661	PEDRO FELIPE BENETELLO	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.662	JOAO CLEMENTE	LIMPEZA DE CALÇADA
28.663	SERGIO VINICIUS DE LIMA MAIA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.664	VICENTE TURETA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.668	ANA KARLA GODOY	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.669	VITORIA MILENA DOS SANTOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.670	REGINA APARECIDA BISSI	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.672	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.673	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE / CANTEIRO CENTRAL
28.674	JOSE CARLOS DE SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.676	CLEONILDE PAULINO CORDEIRO	LIMPEZA DE CALÇADA
28.685	JOSE APARECIDO CESARIO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Assunto
20.169	DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA	EMPREENDIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
20.778	CIRCO ENCANTADO OFICIAL LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
20.814	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.815	MARIA HELENA MAZZERO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.819	ODAIR JOSE SILVA VEZETIV	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.820	GLIFER COMÉRCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.823	IRINEU GERALDI NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.824	NELSON PADUAN	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.828	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.829	JOAO BATISTA BUENO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 02 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização 20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.287	SEBASTIÃO PAULO BAPTISTA	Rua Indiana (Res Prq Piracicaba - Balbo), 501 PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-025

28.288	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA	Rua Jaborandi, 66PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-026
28.583	TRATAGUA SISTEMAS PARA TRATAMENTO E FILTRAGEM DE AGUA JUNDIAI LTDA EPP	Avenida Independência, 244Alto - PIRACICABA - SP - 13400-560
28.601	ANTONIO VANDERLEI BONFATTI	Rua Treze de Maio, 349TUPI - PIRACICABA - SP - 13400-300
28.617	RIVAIL DA SILVA	Rua Lourivaldo Chitolina, 99Santa Rita - PIRACICABA - SP - 13423-206
28.618	CELIO RIZI MACIEL	Rua Santa Catarina, 424SAIBREIRO - PIRACICABA - SP - 13417-720
28.624	LENI XAVIER RAMOS	Rua Território do Acre, 1222 - CASA 27Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-585
28.626	HELIO CALDERAN	Rua Heitor Pomper Mayer, 626Terras de Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13403-862
28.629	NIVALDO DE CAMARGO GONCALVES	Rua das Piracanjubas, 317Jupia - PIRACICABA - SP - 13403-326
28.634	TERESINHA CERON PERECIN	Rua Dom Pedro I, 2355 - APTO. 43Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-791
28.635	ARGEMIRO SESSO	Rua Dom Pedro I, 2484Centro - PIRACICABA - SP - 13416-780
28.636	GLAYSON ANTONIO MATIAS	Rua Dom Pedro I, 2490Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13416-780
28.639	RODRIGO SETEM CARVALHO	Rua Dom Pedro I, 2520Centro - PIRACICABA - SP - 13416-780
28.643	CLEIDE PERESSIN	Rua Dom Pedro I, 2552Centro - PIRACICABA - SP - 13416-780
28.644	CLEIDE PERESSIN	Rua Dom Pedro I, 2552Centro - PIRACICABA - SP - 13416-780
28.645	ADILSON BISSO	Rua Antônio Bigaton, 26Santa Rita - PIRACICABA - SP - 13423-314
28.654	CARLOS EDUARDO TOGNIN	Rua ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 239 - APTO 43Jardim Elite - PIRACICABA - SP - 13417-380
28.658	ANTONIO ERICSON SANTOS DE SOUZA	Rua Águas de Lindóia, 180Perdizes - PIRACICABA - SP - 13423-582
28.661	PEDRO FELIPE BENETELLO	Rua João Pedro Corrêa, 713Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-142
28.662	JOAO CLEMENTE	Avenida Rio das Pedras, 2960SOL NASCENTE - PIRACICABA - SP - 13425-380
28.663	SERGIO VINICIUS DE LIMA MAIA	Rua Ivone Maria Botene Usberti (Ats S Francisco), 89Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13409-122
28.664	VICENTE TURETA	Avenida Vital Brasil, 437Areão - PIRACICABA - SP - 13414-044
28.668	ANA KARLA GODOY	Rua Nossa Senhora do Carmo, 505 - BLOCO 03 - AP: 202Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-030
28.669	VITORIA MILENA DOS SANTOS	Rua Nossa Senhora do Carmo, 505 - BLOCO 32 - AP: 403Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13411-030
28.670	REGINA APARECIDA BISSI	Rua João Batista Bragion (Jd Sônia), 351Vila Sônia - PIRACICABA - SP - 13408-067
28.672	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Idvaldo Luiz Galani (Ats S Francisco), 140 - CASA 288Parque Residencial Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13409-129
28.673	LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Idvaldo Luiz Galani (Ats S Francisco), 140 - CASA 347Parque Residencial Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13409-129
28.674	JOSE CARLOS DE SOUZA	Rua Macatuba, 224Santa Terezinha - PIRACICABA - SP - 13408-028
28.676	CLEONILDE PAULINO CORDEIRO	Rua Virgínia Pratta Gregolin, 50 - BLOCO B - AP 26Parque São Matheus - PIRACICABA - SP - 13409-217
28.685	JOSE APARECIDO CESARIO DE OLIVEIRA	Rua DR ELIAS ROSENTHAL, 452Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-164

AI	Infrator	Endereço
20.169	DELLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA	RUA CARMEM MIRANDA , 55VILA PACAEMBU - PIRACICABA /SP - 13484487
20.778	CIRCO ENCANTADO OFICIAL LTDA	RUA VINICIUS DE MORAES 858 - CENTRO-NORTE - SORRISO/MT CEP 78.890-196
20.814	EMERSON CARLOS DE CARVALHO	Rua PADRE ANTONIO DE SÁ, 264Tatuapé - SÃO PAULO - SP - 03066-010
20.815	MARIA HELENA MAZZERO	Avenida Lídice, 284 - CASA 05São Luiz - PIRACICABA - SP - 13405-371
20.819	ODAIR JOSE SILVA VEZETIV	Rua Theresa Rosa Coral, 68Taquaral - PIRACICABA - SP - 13421-729
20.820	GLIFER COMÉRCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA	Rua OSÓRIO DUQUE ESTRADA, 231Higienópolis - PIRACICABA - SP - 13424-376
20.823	IRINEU GERALDI NETO	Rua Angatuba, 71PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-023
20.824	NELSON PADUAN	Rua Embú (Res Prq Piracicaba - Balbo), 548PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA (BALBO) - PIRACICABA - SP - 13409-016
20.828	EMPREENDIMENTOS ESTRADA DAS AGUAS SPE LTDA	Rua ANTONIO AUGUSTO BARROS PENTEADO, 330 - APTO 101JARDIM ELITE - PIRACICABA - SP - 13417-380
20.829	JOAO BATISTA BUENO	Rua Antônio Franco de Lima, 538Vila Industrial - PIRACICABA - SP - 13412-242

Piracicaba, 02 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 02 de setembro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

R. MORENO INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 100490
BENEDITO LUIZ MESCOLOTE – AUTO DE INFRAÇÃO 102993
ROMULO DE LIMA FERREIRA – AUTO DE INFRAÇÃO 102999
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS – AUTO DE INFRAÇÃO 103042
LUIZ RICARDO ALVES – AUTO DE INFRAÇÃO 103050

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL

Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato Único de Prestação de Serviços celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO DO BRASIL S/A. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (SEGTRANS)

Processo Digital nº 2025/109.730.
Objeto: Prestação de serviços bancários, visando a arrecadação de infrações de trânsito aplicadas em veículos de outros Estados (RENAINF).
Valor: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
Prazo: 13/09/2025 a 12/09/2026.
Data: 19/08/2025.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.265
Código Ajuste nº 2025.000.000.737
Contrato nº 0865/2025.
Proc. Digital nº 2024/65.080.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2024 – Ata de Registro de Preços nº 514/2024 (válida até 20/10/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.
Valor: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 01/09/2025.

Contratada: DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 08.849.206/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.316
Código Ajuste nº 2025.000.000.740
Contrato nº 0863/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.000
Licitação: Pregão Eletrônico nº 385/2024 – Ata de Registro de Preços nº 583/2024 (válida até 20/11/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 14.746,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 01/09/2025.

Contratada: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 34.412.925/0001-61 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.316
Código Ajuste nº 2025.000.000.741
Contrato nº 0864/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.000
Licitação: Pregão Eletrônico nº 385/2024 – Ata de Registro de Preços nº 580/2024 (válida até 20/11/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 12.466,44 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 01/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. – CNPJ nº 20.323.692/0001-16 (OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.000.092
Código Ajuste nº 2024.000.000.906
Contrato nº 1078/2024.
Proc. Digital nº 2023/524.092
Licitação: Concorrência nº 64/2023.
Objeto: Execução de obras para reforma e ampliação do antigo Grupo Escolar de Artemis.
Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1078/2024 – 3
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 12/08/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. – CNPJ nº 15.038.327/0001-20 (CULTURA)

Código Licitação nº 2021.000.001.290
Código Ajuste nº 2021.000.001.039
Contrato nº 1076/2021.
Proc. Admin.: nº 71.025/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 279/2021.
Objeto: Prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva em leitor/copiador de microfílm, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 10.060,00 (Dez mil e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.319
Aditivo nº 1.076/2021 - 4.
Valor: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. – CNPJ nº 23.240.687/0001-38 (CULTURA)

Código Licitação nº 2022.000.002.279
Código Ajuste nº 2022.000.000.848
Contrato nº 1085/2022.
Proc. Admin.: nº 40.385/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2022.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador do teatro Erotides de Campos, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 11.303,00 (Onze mil, trezentos e três reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1085/2022 - 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 11.538,74 (Onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Data: 15/08/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 148.594/2024.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ALESSANDRO FEDEO DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor público municipal, Sr. ALESSANDRO FEDEO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência a ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, considerando as atenuantes acima descritas.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484ª sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.146/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Agro Pecuária Furlan S/A
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 39/40, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484ª sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 48.346/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Rita
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fls. 100-101) sejam mantidos. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.836/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Alves
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: VOTO para CONHECER do Recurso de Ofício e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, posto isso, que os efeitos da decisão da Primeira Instância (fls. 47-48) sejam mantidos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 51.168/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Helena I
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NÉGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 61/62, com o fim de DEFERIR o pedido de NÃO INCIDÊNCIA do IPTU dos exercícios de 2024 e 2025 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 7.744/2024
Recorrente: Scaldini Serviços Médicos Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Auto de Infração
Conselheiro Relator: Edson Andarde

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Dessa forma nego provimento e voto pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a decisão da primeira instância. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 43.416/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Glebas de Terras A
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Edson Andrade

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da NÃO INCIDÊNCIA do IPTU 2024/2025 do imóvel cadastrado no CPD 1589581, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.895/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda São João
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1568016. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 50.896/2024
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Fazenda São João
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Dessa forma, conheço o presente RECURSO DE OFÍCIO, e entendo que, no MÉRITO, deva haver a IMPROCEDÊNCIA deste, para que seja mantido PROCEDENTE o pedido de ISENÇÃO DE IPTU 2024 e 2025 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1568019. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 6.886/2025
Recorrente: Embraplan Valencia Incorporadora SPE LTDA
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, tendo em vista os argumentos trazidos acima, compreendo que o presente Recurso Ordinário é tempestivo e deve ser conhecido, devendo, no mérito, ser julgado IMPROCEDENTE, para que haja a manutenção da cobrança de IPTU do exercício de 2025 do imóvel inscrito no CPD nº. 1579969, e na Matrícula nº. 73.502 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484^a sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 72.630/2023
Recorrente: Sítio Paraíso das Flores
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Arnaldo Antônio Bortoletto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Dessa forma, conheço o RECURSO ORDINÁRIO, e no mérito entendo que deva haver a PROCE-DÊNCIA PARCIAL deste sobre o pedido de isenção de IPTU do imóvel rural inscrito sob o CPD: 156.804-0 e na Matrícula nº. 67.357 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba para o exercício de 2023, cobrando-se o referido imposto somente da parte do imóvel em que há efetiva utilização para atividade comercial. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselheiro de Contribuintes
Presidente

Processo nº 72.630/2023
Blaauw Advogados
Endereço: Rua Alferes José Caetano, 581
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 484ª sessão realizada na data de 25/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 147.047/2020

Recorrente: Sítio Pardi

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli

Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiro de 2ª vista: Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Flávia Almeida Serra, Nathália Coral G. Justolin e Náthalli Fernandes (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Pelo exposto, voto pelo conhecimento do pedido de reconsideração, para no mérito, dar-lhe PROVIMENTO ao pedido de isenção de IPTU de 2017 ao imóvel rural CPD 159070.4, reformando a decisão em primeira instância. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Ante o exposto, contrariamente ao relator, voto pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, devendo ser MANTIDA a cobrança do IPTU do exercício de 2017 incidente sobre o imóvel de CPD 1590704, por intempestividade do requerimento de isenção. Do Conselheiro de 2ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Voto: Do exposto, DOU PROVIMENTO ao pedido de reconsideração para que não haja a incidência do IPTU do exercício de 2017 referente ao imóvel cadastrado e lançado no CPD 1590704. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Edson, Vicente, Ivanjo, Marcos, Fabiano e Arnaldo. Votaram com os Conselheiros de 1ª vista os Conselheiros: Thiago, Delcinéia, Larissa e Tatiane. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 147.047/2020

Bissoli Advogados

Endereço: Rua Dona Eugênia, 1550

São Judas – Piracicaba/SP

CEP: 13.416-401

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3755

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Walife Moura Oliveira, resolve nomear o(a) senhor(a) ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 22.614.846-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.69477.26-5, a partir de 01 de setembro de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 01 de setembro de 2025

PORTARIA N.º 3756

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Waldir Dias, resolve nomear o(a) senhor(a) VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA, inscrito (a) no RG sob o n.º 4.112.312 no Pis/Pasep sob o n.º 150.47659.64-3, a partir de 01 de setembro de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 01 de setembro de 2025

PORTARIA N.º 3757

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Lucas Ferreira Baldo, resolve nomear o(a) senhor(a) VITOR AUGUSTO RODRIGUES, inscrito (a) no RG sob o n.º 49.018.102-8 no Pis/Pasep sob o n.º 207.10809.95-0, a partir de 01 de setembro de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO MECÂNICO, referência salarial 18 A, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 09.2025

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1264, de 28 de fevereiro de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, ANA CAROLINA RABELO BRESSAN, ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA, ANDREA NATALIA DE TOLEDO MAGRINI, ANESIO SABARA COELHO, BRUNO EDUARDO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA, CICERO ALEX MATOS RODRIGUES, CLAUDIO JOSE OSTI, CLAUDIO VITOR DA SILVA SENA, DEVANIR ALVES DE MORAIS, DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, EDUARDO CAMELO DOS SANTOS, ELIEZIO DE SOUZA PINTO, FERNANDO HILARIO, FILIPE COLLETTI, GABRIELE DE ANDRADE CASTRO, JAICON FRANCKER DE OLIVEIRA, JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA, JOSE VITOR NICOLAU TAVARES, JOVENALDO BARBOSA DA SILVA, KEVIN VIEIRA CERIMARCO, LEANE KEI SAEKI RODRIGUES, LUCAS DE LIMA BRAGA, LUCIA PIRES FERREIRA, LUCIANO ALVES BAZILIO, MARCOS BENEDITO LOURENCO, MARCOS OLIVEIRA DE MORAIS, MARIA RENATA PACHECO ALLEONI, MATHEUS ALVES DA SILVA, MATHEUS SEGATTI PIEDADE, MICHAEL DE SOUZA ALVES, MIRELE LOPES SAVINO, NILTON KLEBER PEREIRA DA SILVA, PEDRO ENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA, PEDRO PAULO MENDES, RAFAELA BOLANI BULDRINI, REGINALDO TOLEDO SILVEIRA, RENATO LAGES DOS SANTOS, RICARDO LUIS SANCHES, RODRIGO JOSE CARREIRO, ROGERIO TADEU TAVARES DA SILVA, SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA, SILVIO ALVES DE LACERDA, SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, THIAGO APOSTOLICO CALVITI, VEIMAR LUIS MESSIAS, WAGNER DOS SANTOS MOURA, WESLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES E WILLIAM BERNARDO TARELHO.

A Comissão

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula
Carnê/N.º. Sequencial
6992
--

Responsável
Proprietário
MARIA WANDA PADOVANI COLLETTI
ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR

CONTRATO

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025 - PROCESSO N.º 11728/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto: prestação de serviços de suporte e atualização do produto Oracle.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 9.998,17 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). Código Orçamentário 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 17.126.0004.2400.000 do exercício de 2025. Empenho n.º 1635/2025.

Assinatura: 29/08/2025.



PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Médico Dr. Rafael Ângelo Tineli.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Médico Dr. Rafael Ângelo Tineli, natural do Município de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar - se - á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373-3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16. Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 28 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 33/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Soldado da Polícia Militar Marcos Moreira Greco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Soldado da Polícia Militar Marcos Moreira Greco, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 28 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Renan Leandro Paes - PDL Nº 43/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Concede o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Sr. Moisés Francisco Baldo Taglietta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Sr. Moisés Francisco Baldo Taglietta, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025, e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 28 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Fábio Henrique Silva - PDL Nº 56/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Institui a “Medalha Aimee Semple McPherson” no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a “Medalha Aimee Semple McPherson”, destinada a homenagear personalidades ou instituições que tenham se destacado por:

I - inovação, criatividade, e pioneirismo na comunicação de massas, fé, cultura ou mobilização social;

II - atuação relevante com impacto espiritual, educacional, social ou comunitário, em consonância com o legado de Aimee Semple McPherson, fundadora da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada em sessão solene única por legislatura, obrigatoriamente no mês de novembro, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

§1º A sessão poderá ser proposta por qualquer vereador, desde que haja anuência expressa e formal do autor deste Decreto Legislativo.

§2º Será permitida apenas uma sessão por legislatura, vedada nova realização na mesma legislatura, salvo por nova iniciativa legislativa do autor ou sucessor.

§3º A sessão solene será organizada conforme o Regimento Interno e poderá ser realizada fora das dependências da Casa, mediante justificativa do vereador proponente.

Art. 3º O número total de homenageados será de até 50 (cinquenta) por legislatura, a serem indicados exclusivamente pelo vereador autor do requerimento da sessão.

Art. 4º A presente honraria não conflita com a “Medalha Martinho Lutero”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 29/18, alterado pelo Decreto nº 13/19, que homenageia anualmente uma liderança protestante em setembro.

Parágrafo único. As distinções quanto a objetivo, periodicidade, quantidade de agraciados e critério de indicação garantem a não sobreposição jurídica entre ambas as honrarias, resguardando seus respectivos campos de atuação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros, Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 29 de agosto de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereadores Edson Roberto Bertaia e Rerlison Teixeira de Rezende - PDL Nº 62/2025.

PORTARIA Nº 101, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MATHEUS HENRIQUE MARTINS FELICIANO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

Piracicaba, 01 de setembro de 2025.

Dispensa Eletrônica no. 32/2025 – Processo nº 134.2025.1.27- contratação de empresa para o fornecimento de móveis de escritório.

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 211.2025.1.31 (Apensado ao Processo Administrativo nº 134.2025.1.27)

À
Prime Distribuidora Ltda
CNPJ nº 29.153.321/0001-08

Senhor Representante,

Com fundamento no Ato da Presidência nº 11/2024, notificamos V.Sa. da instauração do Processo Sancionatório nº 211.2025.1.31, apensado ao Processo Administrativo nº 134.2025.1.27, em razão de indícios de possível inexecução contratual referente ao Contrato, representado pela Nota de Empenho nº 2025NE0744, firmado com esta Câmara Municipal de Piracicaba, para fornecimento de móveis de escritório.

Conforme relatório emitido pelo gestor do contrato (e-mail anexo), constatou-se que:

A autorização de Fornecimento foi encaminhada em de 03 de junho de 2025, notificando que a empresa tinha 30 dias daquela data para entrega dos móveis.

Apesar da notificação administrativa estendendo o prazo até 14 de julho, a empresa não entregou o material e nem tampouco respondeu as notificações, e-mail telefonemas. l;

A contratada teve ciência das exigências contratuais e não apresentou solução viável para o adequado cumprimento das obrigações, conforme trocas de e-mails constantes nos autos.

Dessa forma, conforme preceituado no art. 15 e seguintes do Ato da Presidência nº 11/2024, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia, com documentos e alegações que entender pertinentes ao contraditório e à ampla defesa.

O não atendimento no prazo assinalado poderá implicar no julgamento à revelia, conforme disposições legais aplicáveis.

Segue em anexo documento do Gestor do Contrato

Atenciosamente,

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Portaria Nº 24/2025

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/09/2025 a Sr. Maurício Quintanilha Cantoni do Cargo de Provi-
mento em Comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

Portaria Nº 25/2025

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/09/2025 a Sr. Evandro de Souza Manguiera do Cargo de Provi-
mento em Comissão de Assessor do Centro de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

Portaria Nº 27/2025

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01/09/2025 a Srta. Aline Montezelli da função de Coordenador do
Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 29 de agosto de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.939/0001-98, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM ASSET LIABILITY MANAGEMENT)

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 1º de setembro de 2025

Prazo: 90 (noventa) dias

Processo Administrativo: 022/2025

Licitação: Dispensa Eletrônica nº 013/2025

Valor global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Piracicaba, 2 de setembro de 2025.

Antônio Carlos Lourenço
-Depto. de Administração Geral -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CENTRAL DE PRODUÇÃO BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.697.527/0001-50, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pão tipo francês para o café da manhã dos servidores do IPASP, em dias de expediente, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 2 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Quadrienal de Assistência Social 2026-2029, do município de Piracicaba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 20 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Quadrienal de Assistência Social 2026-2029, do município de Piracicaba, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria
Gonçalves -
Presidente do CMAS-
Gestão 2024/2025

Assinado de forma digital por
Elisa Maria Gonçalves -
Presidente do CMAS-Gestão
2024/2025
Dados: 2025.08.29 15:38:17
-03'00'

ELISA MARIA GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830